

P O R T A R I A C R P - 0 8 / 0 4 5 - 1 7

O Presidente do Conselho Regional de Psicologia - 8ª Região, no uso das atribuições que lhe competem por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º - Revogar a Portaria CRP-08/180-16, tendo em vista que a psicóloga **Dayse Mara Bortoli CRP-08/04893** deixa de coordenar e colaborar com a Comissão Gestora do Escritório Regional do Extremo-Oeste.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A - S E .

Curitiba, 11 de fevereiro de 2017.

Psic. **João Baptista Fortes de Oliveira**
CRP-08/00173
Conselheiro Presidente

Ciente:

Dayse Mara Bortoli CRP-08/04893